



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição dos referidos materiais é em virtude da necessidade da manutenção e da realização de novas sinalizações viárias, feitas de maneira manual com uso de mão de obra da própria municipalidade para pequenas sinalizações como a pintura de uma ondulação transversal, faixa de pedestre ou mesmo com a criação de uma vaga reservada, onde o uso de serviço terceirizado terá grande vulto e com isso proporcionar um trânsito melhor sinalizado e mais seguro para os moradores que circulam diuturnamente nas ruas do município de Bom Sucesso, pois tecnicamente justificamos que vias bem sinalizadas auxiliam de forma determinante para que tenhamos um trânsito mais seguro bem como contribui significativamente para a mobilidade urbana. Servindo também a sinalização como base para a fiscalização de trânsito.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não há prova qualidade, por se tratar de veículos novos
HAVERÁ EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	Não haverá exigência de amostras.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM	Sim. A garantia contratual deverá se dar pelo período mínima de 6 meses
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Não será prestada assistência técnica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO	Não
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	De acordo com descrição dos itens
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE ENTREGA DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE	De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O prazo de início para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento de cada Pedido de Compra, Nota de Empenho, Requisição ou documento similar; O licitante deverá cotar o preço por item.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não existe
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	120 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Transferência Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 20 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO	Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 12 de janeiro de 2026.

RONAN ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras Públicas